



São Paulo, 27 de julho de 2022.

Ref.: Convocação para Assembleia Geral de Cotistas do BNP PARIBAS STRATEGIE FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES - CNPJ/ME nº 32.203.262/0001-40 ("FUNDO")

Prezado(a) Cotista,

Devido à pandemia da COVID-19 (Coronavírus), e de forma extraordinária, vimos por meio da presente, nos termos dos Artigos 67, 72 e 73 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada ("ICVM 555") e utilizando-se da prerrogativa do Ofício CVM nº 6/2020 como medida de isolamento social em função do COVID-19, convocá-lo para participar da Assembleia Geral de cotistas do FUNDO, que será realizada excepcionalmente por meio eletrônico (envio de orientação de voto digitalizada por correio eletrônico) em 16 de agosto, às 11h15, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- i) Alteração da denominação do FUNDO com inclusão do sufixo "IS";
- ii) Alteração do quadro "Objetivo do Fundo";
- iii) Alteração do quadro "Política de Investimento";
- iv) Alteração da taxa de administração do FUNDO;
- v) Alteração do Benchmark do FUNDO;
- vi) Alteração do prazo de conversão para Resgate;
- vii) Alteração da Classificação Anbima do FUNDO; e
- viii) Alteração dos valores de movimentação constantes no Formulário de Informações Complementares do FUNDO.

A alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, contemplando as alterações acima mencionadas, passará a vigorar conforme anexo à presente ata **a partir de 19 de setembro de 2022.**

A orientação de voto anexa deverá ser impressa, preenchida, assinada, digitalizada em formato PDF e enviada por V.Sa no máximo até o dia 12 de agosto de 2022 para o endereço de e-mail atendimentoafs@br.bnpparibas.com, sendo que as confirmações de recebimento pelo BNP serão respondidas após os procedimentos de validações internas em até 1 (um) dia útil antes da realização da Assembleia.

Caso a orientação de voto seja recebida após a data acima ou após o início da Assembleia Geral de cotistas, o Administrador informa, desde já, que não será computado o respectivo voto, em razão da necessidade de tempo hábil para tomar as medidas necessárias para credenciamento de V.Sa.

Os cotistas do Fundo poderão obter informações sobre a presente comunicação no Serviço de Atendimento ao Cotista pelo telefone (11) 3841-3157, ou e-mail: atendimentoafs@br.bnpparibas.com, ou website: www.bnpparibas.com.br

Atenciosamente,
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Ao

BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

atendimentoafs@br.bnpparibas.com

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, nº 1909, 9º ao 11º andares, Torre Sul - Vila Nova Conceição – São Paulo/SP

REF: MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DE 16 AGOSTO DE 2022 DO BNP PARIBAS STRATEGIE FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES - CNPJ/ME nº 32.203.262/0001-40 ("FUNDO")

Identificação do Investidor:

Nome/Razão Social: _____

CPF/CNPJ: _____

Prezado Administrador, segue abaixo minha orientação de voto:

Ordem do Dia: Deliberar sobre a:

i) Alteração da denominação do FUNDO com inclusão do sufixo "IS", de modo que passa a ser lida como BNP PARIBAS STRATEGIE FUNDO DE INVESTIMENTO AÇÕES SUSTENTÁVEL IS";

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

ii) Alteração do quadro "Objetivo do Fundo" do regulamento do FUNDO, de forma a incluir como objetivo de Investimento Sustentável a mitigação das mudanças climáticas e promoção de uma sociedade mais justa e inclusiva através da integração de fatores ASG (Ambiental, Social e Governança) nas decisões de investimento e desinvestimento.

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

iii) Alteração do quadro "Política de Investimento" de modo a esclarecer a metodologia utilizada, conforme abaixo exposto:

"O FUNDO tem como política de investimento a alocação preponderante em ações de companhias abertas que apresentem sólidos modelos de negócio e geração de caixa positiva, governança corporativa e qualidade na gestão, selecionadas a partir de nossa metodologia proprietária de Pontuação ASG (Ambiental, Social e Governança)."

Aprovar/permitir Não aprovar / não permitir Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

iv) Alteração da taxa de administração do FUNDO, passando a vigorar da seguinte forma:

"Taxa de Administração: 2,00% ao ano sobre o PL do FUNDO".

Aprovar/permitir Não aprovar / não permitir Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

v) Alteração do Benchmark do FUNDO de IBOVESPA para ISE;

Aprovar/permitir Não aprovar / não permitir Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

vi) Alteração da Classificação Anbima do FUNDO para "Ações Livre" no quadro Características do FUNDO.

Aprovar/permitir Não aprovar / não permitir Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

vii) Alteração do prazo de conversão para Resgate de modo a constar os seguintes prazos:

Resgate

Conversão: 5º dia útil seguinte ao da solicitação (D+5).

Liquidação do Resgate: 2º dia útil seguinte ao da conversão (D+2)

Aprovar/permitir Não aprovar / não permitir Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

viii) Alteração dos valores de movimentação constantes no Formulário de Informações Complementares do FUNDO, conforme abaixo:

REGRAS DO FUNDO PARA MOVIMENTAÇÃO

Aplicação Inicial Mínima	R\$ 1.000,00
Movimentação Mínima	R\$ 1.000,00
Saldo Mínimo	R\$ 1.000,00
Horário limite de movimentação	15:30 horas

Aprovar/permitir

Não aprovar / não permitir

Se abster

Ressalva ou comentário ou justificativa:

Declaro estar ciente que, caso aprovada a alteração acima descrita a alteração e consolidação do regulamento do FUNDO, passará a vigorar **a partir de 19 de setembro de 2022.**

_____, ____ de _____ de 20__.

Investidor: _____

CPF/CNPJ: _____